



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Designa os gestores com competências para realizarem operações junto ao Banco do Brasil em nome da Procuradoria da República no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores, abaixo relacionados, para realizarem, em nome da PR/MA, operações junto ao Banco do Brasil:

I – José Raimundo Leite Filho, de matrícula MPF nº 848, Ordenador de Despesas;

II – Thayná Freire de Oliveira, de matrícula MPF nº 904, Ordenadora de Despesas Substituta;

III – Flávio Roberto Martins de Matos, de matrícula MPF nº 5287, Ordenador de Despesas por delegação de competências;

IV – Francisco das Chagas Paula, de matrícula MPF nº 3497, Ordenador de Despesas Substituto por delegação de competências;

V – Francisco das Chagas Paula, de matrícula MPF nº 3497, Gestor Financeiro;

VI – Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, de matrícula MPF nº 23.955, Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º As operações que poderão ser realizadas pelos gestores acima elencados são as seguintes:

I – Solicitar abertura de contas bancárias tipo “B”, para a operação de suprimento de fundos, em nome de servidores supridos da PR/MA;

II – Solicitar a emissão e o cancelamento de Cartão de Pagamentos do Governo Federal, em nome de servidores supridos da PR/MA para operações de suprimento de fundos;

III – cadastrar, alterar e desbloquear senhas dos sistemas do Banco do Brasil;

IV – Obter documentos diversos de contas e aplicações financeiras vincula das ao CNPJ/MF desta Procuradoria.

Parágrafo único. As operações constantes dos incisos I e II só poderão ser efetivadas com a assinatura de, pelo menos, dois ordenadores de despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dispensando os servidores anteriormente designados e revogando as disposições em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**